

**Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau –
Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial**

ATA N.º 3

Aos 7 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, nomeado por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 4 de fevereiro de 2025, e da Assembleia Municipal na sua sessão de 25 de fevereiro de 2025, constituído por Dra. Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública da Câmara Municipal de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, e Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, na qualidade de vogais efetivos, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Lima. -----

----- O júri pronuncia-se da seguinte forma: -----

1. Na aplicação do método de seleção, avaliação curricular, a qual resultou da ponderação da seguinte fórmula: $AC = (HA (20\%) + FP (20\%) + EP (60\%)) / 3$, e dos critérios definidos no respetivo aviso de abertura, o júri decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme anexo I à presente ata. -----

2. Na aplicação do método de seleção – entrevista pública, o júri conforme determinado no respetivo aviso de abertura, decidiu proceder à avaliação das características/parâmetros essenciais para o desempenho das funções de dirigente para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial: orientação para os resultados, planeamento e organização, liderança e gestão das pessoas, otimização de recursos, decisão, desenvolvimento e motivação dos colaboradores, orientação para a inovação e mudança, tolerância à pressão e contrariedades, visão estratégica, conforme aviso de abertura, tendo realizado ficha individual, para cada um dos candidatos, contendo os temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

O júri, neste método de seleção, decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme anexo II à presente ata. -----

3. Os resultados dos métodos de seleção, Avaliação Curricular (40%) e Entrevista Pública (60%), nos termos previstos da publicação do presente procedimento concursal, encontram-se no anexo III à presente ata. -----

4. Os mapas com as classificações de cada método de seleção e dos resultados obtidos fazem parte integrante desta ata. -----



5. Nos termos do art.º 21º da lei n.º 2/2004, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, o júri realizou os métodos de seleção nos termos previstos na publicação do presente procedimento concursal. -----

6. O júri deliberou, por unanimidade, face aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal, aos parâmetros adotados, para cada um deles, e aos resultados evidenciados pelos candidatos a concurso, propor ao Presidente da Câmara Municipal, dirigente máximo do serviço, o provimento no cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, da candidata Maria de Fátima Carvalhosa Lopes, por se afigurar que a candidata detém o perfil, experiência e conhecimentos para desempenho do respetivo cargo.

Esta proposta teve por base os dados obtidos através dos métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista pública. A candidata tem experiência em funções semelhantes ao exercício do cargo, com incidência predominante nas áreas de gestão da atividade financeira e contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas, garantindo a regularidade financeira, a eficiência, eficácia e economia dos Serviços Municipais, fomentando uma gestão rigorosa dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos e a salvaguarda da conformidade legal e evidenciou aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.

Demonstrou presença de aptidões profissionais e pessoais de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, designadamente, capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados; para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização; para gerir os recursos disponíveis, otimizando-os, através da melhoria e racionalização dos processos e redução de custos; para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas; para reconhecer e valorizar o potencial individual dos colaboradores e promover de forma permanente a aprendizagem e atualização profissional; para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação; para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional; para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço. Revelou ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão. -----

7. De acordo com a lei vigente, o procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência dos interessados. -----

8. As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada pelos mesmos. -----



Ponte D Lima

A Presidente do Júri,

(Dra. Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves)

O 1.º Vogal efetivo,

(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

O 2.º Vogal efetivo,

(Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima)